



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 009, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

Ao Exmo. Senhor  
Vereador JERRI MORAES  
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA CIDADE

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,  
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O projeto de lei em pauta visa a revogação da Lei Municipal nº 1.679, de 04 de outubro de 1995, que denominou “RUA SOLDADO PM LUCIANO LEANDRO PEREIRA MACHADO” localizada no bairro “J” do Plano Diretor do Município de Campo Bom, entra as quadras 10 e 11A, que liga a rua dos Andradas e avenida João Pedro Dias.

Faz-se necessário a revogação da lei, tendo em vista que a referida rua foi extinta no Plano Diretor.

Atenciosamente,

PEDRO PAULO GOMES,  
Vice-Prefeito no exercício do cargo  
de Prefeito Municipal.



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**PROJETO DE LEI Nº 009, de 13 de fevereiro de 2023.**

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.679, DE 04 DE OUTUBRO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica revogada as disposições expressas na Lei Municipal nº 1.679, de 04 de outubro de 1995.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,  
Vice-Prefeito no exercício do cargo  
de Prefeito Municipal.